ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº 052/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2025, conforme segue:

I
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.2355 - Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo Secretaria de Saúde
Despesa 495 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.7000

R$ 564,27

II
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.2360 - Pessoal e Encargos Sociais - Estratégia de Saúde da Família - ESF e Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Despesa 500 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.7000
R$ 43.500,06

III
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.185 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Despesa 442 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.7000
R$ 23.519,04

IV
Ação: 2.2361 - Pessoal e Encargos Sociais - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Despesa 497 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.7000
R$ 483,66

V
Ação: 2.2362 - Pessoal e Encargos Sociais - CAPS
Despesa 499 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.7000
R$ 322,44

VI
Ação: 2.2363 - Pessoal e Encargos Sociais - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Despesa 496 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.7000
R$ 1.047,93

VII
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.2365 - Pessoal e Encargos Sociais - Vigilância Epidemiológica
Despesa 498 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.7000
R$ 725,49

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 20 de março de 2.025.

EMERSON MAAS:00762294914
Assinado de forma digital por EMERSON MAAS:00762294914
Dados: 2025.03.20 16:29:39 -03'00'

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987
Assinado de forma digital por JOACIR IENTZ:75007010987
Dados: 2025.03.20 16:30:21 -03'00'

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento